



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a aprovação de Moção de Apoio à paralisação dos trabalhadores da PepsiCo do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a presente Moção de Apoio à paralisação dos trabalhadores da PepsiCo do Brasil, nos seguintes termos:

“A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados apoia a greve dos trabalhadores da PepsiCo do Brasil, que atualmente estão mobilizados pela redução das jornadas de trabalho 6x1 e 6x2. Diante dos modelos atuais desmotivadores, mesmo após insistentes solicitações para um diálogo construtivo, empregadores se recusam a dialogar com os trabalhadores propostas alternativas de jornadas. Esta Comissão posiciona-se pelo fim de jornadas de trabalho desumanas e demonstra total apoio às trabalhadoras e aos trabalhadores da PepsiCo do Brasil para que tenham direito a práticas laborais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, alinhando-se a tendências globais e às demandas sociais por condições de trabalho mais dignas e saudáveis.”



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: [dep.samiabomfim@camara.leg.br](mailto:dep.samiabomfim@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242251243500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**JUSTIFICAÇÃO**

No domingo passado (24/11/2024), trabalhadores da PepsiCo do Brasil realizaram assembleias nas plantas de Itaquera e Sorocaba, no estado de São Paulo, chegando à conclusão de que seria necessária a deflagração de paralisação dos trabalhos. Tal decisão foi motivada pela postura intransigente da empresa empregadora, que se recusa a dialogar sobre a jornada de trabalho.

Diante da tentativa arbitrária da PepsiCo de implementar a jornada 6x1 e 6x2, trabalhadores propuseram a jornada de trabalho espanhola como alternativa. Porém, mesmo com reiteradas solicitações para um diálogo construtivo, a empresa se manteve inflexível no sentido de ouvir as demandas das trabalhadoras e dos trabalhadores.

A greve desses trabalhadores é parte de uma mobilização nacional pelo fim de jornadas de trabalho desumanas e para que todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham direito a práticas laborais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, alinhando-se a tendências globais e às demandas sociais por condições de trabalho mais dignas e saudáveis.

A legislação trabalhista brasileira, enquanto valoriza o descanso semanal e a proteção da jornada, não oferece diretrizes específicas para modelos de escalas mais rígidas, como a escala semanal 6x1 - em que há apenas um dia de repouso semanal remunerado, coincidente ou não com os fins de semana. Amplamente adotado em setores econômicos que exigem operação contínua, esse modelo tem se mostrado prejudicial para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos trabalhadores, sendo uma das principais fontes de esgotamento físico e psicológico.

A escala de trabalho 6x1 dificulta a realização de atividades pessoais, compromete o tempo de lazer e restringe as oportunidades de convívio familiar e social. Estudos demonstram que essa rotina desgastante impacta diretamente na saúde mental e física dos trabalhadores, elevando o risco de problemas como estresse crônico, depressão, ansiedade e doenças ocupacionais, como lesões por esforço repetitivo e síndrome de *burnout*.

Pelo exposto, tendo em vista o teor relevante das considerações acima narradas, conto com o apoio das e dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242251243500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2024.

**Deputada Sâmia Bomfim**  
PSOL/SP

Apresentação: 26/11/2024 13:07:05.170 - CLP

REQ n.192/2024



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: [dep.samiabomfim@camara.leg.br](mailto:dep.samiabomfim@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242251243500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 4 2 2 5 1 2 4 3 5 0 0 \*